|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG; Resolução CAU/BR 22/2012, Protocolo 1285473/2021. |
| INTERESSADOS: | Construtora Reis Oliveira LTDA – ME (CNPJ 15.194.720/0001-02) Setor de Registro e Atualização Cadastral Empresas (TEC-RG-EMP) |
| Assunto: | **RECURSO À BAIXA DE REGISTRO DE EMPRESA** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 175.3.2/2021 – CEP-CAU/MG** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 19 de abril de 2021, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências regimentais, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 96. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*(...)*

*IV - propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/MG, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;*

*VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:*

*a) ações de fiscalização;*

*(...)*

*VIII - propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a:*

1. *fiscalização;*

Considerando o recurso apresentado pelos representantes da pessoa jurídica frente a reversão da baixa, realizada de ofício, do registro da pessoa jurídica nesta Autarquia, segundo o outorgado ao setor responsável pela Deliberação CEP-CAU/MG 168.2.2/2020.

Considerando o histórico de requerimentos anteriores da mesma empresa ao CAU, especialmente a solicitação anterior de Baixa de Registro de Pessoa Jurídica (Protocolo 363910/2016) e de Baixa de Responsável Técnico ou Quadro Técnico (Protocolo 368228/2016).

Considerando a explanação do analista do Setor de Registro e Atualização Cadastral Empresas, sobre a sequência de fatos e consulta à Gerência Jurídica do CAU/MG;

Considerando as recomendações de desfecho realizadas pela Gerência Jurídica do CAU/MG;

**DELIBEROU**

1. Deferir parcialmente o requerimento da empresa, concedendo retroação da baixa do registro à data de 09/05/2017, a partir da qual não havia mais responsável técnico habilitado para prestar as atividades objeto de fiscalização desta Autarquia, e, portanto, não havendo condições para a manutenção do registro.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2021.

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG** |
| CONSELHEIRO(A) ESTADUAL | ASSINATURA |
| Fábio Almeida Vieira – *Coordenador*🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |
| Lucas Lima Leonel Fonseca - *Coord. Adjunto*🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) |  |
| Ademir Nogueira de Ávila🞏 Paulo Victor Yamim Pereira (S) |  |
| Felipe Colmanetti Moura🞏 Thais Ribeiro Curi (S) |  |
| Rafael Decina Arantes🞏 Isabela Stiegert (S) |  |